



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt 0069 Pro3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0069/2019

Pelo presente termo, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Ouro Preto, nº 315, Sala 01, Bairro João Batista Tonial, Cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.089/0001-60, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **MARCIO TECCHIO**, inscrito no CPF nº 005.579.079-85 e RG nº 2.723.893, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0197/2018 – Concorrência Pública nº 0007/2018, Contrato nº 0069/2019 – Que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda**, em seu Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário, por igual período (12 meses), **contados a partir de 22 de maio de 2021, e vigorando até 21 de maio de 2022**, conforme solicitação em Ofício da Contratada, Manifestação da Controladoria Geral e Parecer do Jurídico, anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 19 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 CONTRATANTE

PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: